

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 .....



**RESOLUÇÃO Nº 004/2026**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CAPIM GROSSO-BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre a constituição da comissão do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e dos serviços prestados pela Unidade Hospitalar (Hospital de Capim Grosso) no município.*”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 31ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de dois mil e vinte e seis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 544 de 10 de março de 2023 e,

Considerando o art. 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - *O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores públicos e privado;*

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CAPIM GROSSO-BAHIA**

recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Recomendação nº 01, de 08 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Saúde em que dispõe sobre a recomendação da organização do componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município de Capim Grosso/BA e recomenda a Secretaria Municipal de Saúde: a organização do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município de Capim Grosso/BA; a participação direta do município na gestão da Rede de Atenção às Urgências, incluído o Componente Hospitalar, podendo utilizar o modelo de co-gestão.

Considerando o Decreto Municipal nº 083/2025 que instituem comissão para acompanhamento da gestão e dos serviços prestados pela Unidade Hospitalar (Hospital de Capim Grosso) no município, e estabelece outras providências;

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar a constituição da comissão do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e dos serviços prestados pela unidade hospitalar (Hospital de Capim Grosso) no município de Capim Grosso-Bahia.

**Artigo 2º.** A Comissão que se refere o Art. 1º passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Membros: Amilton José Santos Brito

II - Membros: Jossinei de Castro da Silva

III - Membros: Samille Leite da Silva

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso-Ba, 11 de março de 2026.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CAPIM GROSSO-BAHIA**

LEOMÁRIA NOVAIS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Conselho Municipal Saúde nº 04 de 11 de março de 2026, no uso de sua competência delegada nos termos do Lei nº 544 de 10 de março de 2023.

MÁGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 009/2025